PROCESSO	SEDUC-PRC-2019/01277
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza"
ASSUNTO	Curso de Especialização em Sistematização da Assistência de Enfermagem – Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e Comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 109/2023 CES "D" Aprovado em 01/03/2023 Comunicado ao Pleno em 08/03/2023

COSNELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza" – CEFOR reapresentou o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Sistematização da Assistência de Enfermagem, ofertado na Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP, nos termos do § 2º do Art. 27 da Deliberação CEE 197/2021.

A previsão de início da nova turma é 01/03/2023 e término em 23/02/2024, conforme calendário.

O Projeto foi encaminhado através do Ofício CEFOR/SUS/SP 39/2022, protocolizado em 28/06/2022.

1.2. APRECIAÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto se adequando, quando for o caso, à respectiva Deliberação supracitada.

No caso em tela, trata-se de curso já aprovado nos termos da Deliberação CEE 147/2016, conforme Parecer CEE 380/2019, e que passou por alterações, aprovadas nesse Conselho, conforme Parecer CEE 97/2021.

Dados Institucionais

Último Recredenciamento(*)	Parecer CEE 362/2022, Portaria CEE-GP 495/2022, DOE 19/11/2022, por 5 anos
Direção	Profa. Dra. Andrea Cotait Ayoub, período de 01/07/2022 a 30/06/2026.

(*)O prazo de antecedência de 9 meses do término do último recredenciamento (art. 21 da Deliberação CEE 197/2021) não foi atendido, conforme despacho proferido pela Assistência Técnica deste Colegiado. Em virtude do descumprimento do prazo de protocolo do pedido de recredenciamento do Requerente, os demais processos regulatórios foram suspensos até conclusão deste.

Dados do Curso de Especialização em Sistematização da Assistência de Enfermagem

Aprovação	Parecer CEE 380/2019, DOE 17/10/2019
Carga Horária	1720 horas, sendo 560 horas teóricas e 1160 horas práticas
Integralização	12 meses
Horário	De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h
Vagas/turma	Mínimo 3 e máximo 18 vagas
Coordenação	**Cristina Maria Garcia de Lima Parada** Doutora em Enfermagem, USP Mestre em Enfermagem, USP Esp. em Enfermagem Obstétrica e Obstetrícia, UNIFESP Graduada em Enfermagem, USP
Apoio Técnico-Administrativo	Coordenadora do Curso; Apoio Administrativo; Secretária

A titulação da Coordenação atende a Deliberação CEE 197/2019 (item VII do art. 5º).

CEESPPIC202300096

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 09/03/2023 às 10:41:23.
Documento Nº: 67116918-1267 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=67116918-1267

SIGA

Justificativa

Entende-se a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE, atividade privativa do enfermeiro segundo a Lei do Exercício Profissional (Lei 7498/86) e a resolução 358/2009 do Conselho Federal de Enfermagem, relevante para qualificação do cuidado, embora não esteja incorporada plenamente nos contextos de prática, como instrumento balizador do cuidado a ser desenvolvido pela equipe de enfermagem.

Sendo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, hospital público de ensino de grande porte, em fase de informatização da SAE e campo de prática para futuros prescritores (enfermeiros) e executores (enfermeiros e técnicos de enfermagem), a criação dessa especialização poderá fomentar a prática clínica baseada nas melhores evidências científicas, apoiada em protocolos que subsidiem a tomada de decisão do enfermeiro, assim como motivar o avanço na operacionalização da SAE na Instituição e, consequentemente, em outros estabelecimentos de saúde, ou seja, alcançar impacto no mercado de trabalho da região, por meio de seus egressos.

Neste contexto, entende-se SAE e o Processo de Enfermagem como instrumentos de apoio ao gerenciamento do cuidado de enfermagem, por balizar o raciocínio do enfermeiro no seu planejamento e na tomada de decisões. Envolve a avaliação do paciente, o planejamento de seu cuidado, a supervisão da equipe do qual é responsável, sem perder de vistas a avaliação do desempenho e a qualidade com que tal cuidado é desenvolvido.

O Curso de Especialização em Sistematização da Assistência de Enfermagem propõe-se a desenvolver competências para o raciocínio clínico e pensamento crítico, voltados aos fenômenos de enfermagem. O enfermeiro deve reconhecer as singularidades de cada indivíduo e desenvolver permanente reflexão acerca dos próprios conhecimentos, buscando desenvolver trabalho multiprofissional. Para tanto, ele escolherá uma área específica de atuação profissional, na perspectiva do conceito de clínica ampliada, para lidar com as expressões de problemas sociais e subjetivos do indivíduo, família e comunidade e desenvolverá a comunicação transversal dentro da equipe de enfermagem e entre as equipes de saúde.

Objetivos

Geral: Especializar enfermeiros para o exercício profissional, em contexto teórico-prático ampliado, nas áreas clínica e cirúrgica, para implementação do gerenciamento do cuidado de enfermagem, fundamentados na SAE e no Processo de Enfermagem, assim como na gestão e na pesquisa ampliada, de acordo com a área escolhida.

Específicos: Considerando-se a Área de escolha, ao final do Curso, o aluno deverá ser capaz de:

A – Neonatologia: desenvolver o cuidado de enfermagem centrado ao recém-nascido e à família no âmbito hospitalar, por meio da SAE e do processo de enfermagem.

B – Enfermagem Clínica: desenvolver o cuidado de enfermagem ampliado e integral a pacientes clínicos no âmbito hospitalar, com o desenvolvimento de raciocínio crítico reflexivo, por meio da SAE e do Processo de Enfermagem.

C – Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar: desenvolver o cuidado de enfermagem ampliado e integral a pacientes com doenças infecciosas e atuar nas ações de vigilância epidemiológica, por meio da SAE e do Processo de Enfermagem.

D – Hematologia e Hemoterapia: desenvolver o cuidado de enfermagem ampliado e integral ao doador e receptor de sangue e seus derivados, visando à promoção da saúde e à segurança do doador e do receptor, por meio da SAE e do Processo de Enfermagem.

E – Urgência e Emergência: desenvolver o cuidado de enfermagem ampliado e integrado aos pacientes em situação crítica, por meio da SAE e do Processo de Enfermagem.

F – Perioperatória: desenvolver o cuidado de enfermagem ampliado e integral ao paciente cirúrgico nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório imediato em sala de recuperação pós-anestésica, por meio da Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória (SAEP) e do Processo de Enfermagem, além de realizar a gestão da central de material esterilizado.

G – Gestão da Qualidade dos Serviços de Enfermagem: conhecer o processo de trabalho e desenvolver atividades de gestão da qualidade dos serviços de saúde e enfermagem.

CEESPPIC202300096

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 09/03/2023 às 10:41:23.
Documento Nº: 67116918-1267 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=67116918-1267

Público-Alvo

Graduados em Enfermagem.

Requisitos de Acesso

Ter concluído Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, em Instituição de Ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação. O profissional deve possuir Registro ou Protocolo no Conselho Regional de Enfermagem.

Critérios de Seleção

O ingresso se dará através de Processo Seletivo, que compreende duas fases: a primeira sendo prova objetiva, com questões básicas da área de enfermagem, elaboradas com base em bibliografia disponibilizada no Edital do Processo Seletivo; e a segunda, entrevista presencial e análise do *curriculum vitae*.

Exigência para Matrícula

Ter sido aprovado no Processo Seletivo; apresentar documento de identidade, CPF, diploma de graduação, título de eleitor, quitação com Serviço Militar, se do sexo masculino, comprovante de inscrição junto ao Conselho de Classe específico, comprovante de residência, foto 3x4, carteira de vacinação atualizada com as vacinas duplo adulto, tríplice viral, hepatite B, varicela e COVID 19.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

I – Frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista em cada componente curricular.
II – Ter obtido a nota mínima 7,0 para aprovação em cada componente curricular.
III – Ter apresentado Trabalho de Conclusão de Curso e obter no mínimo nota 7.

Trabalho de Conclusão de Curso

Será exigida para conclusão do Curso, a elaboração e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Requisito básico para obtenção do título de especialista. Para tanto, o orientador estabelecerá o cronograma de atividades que será acompanhado mediante calendário de encontros pelo orientador. Os alunos realizarão pesquisa com método de investigação, aplicação de instrumentos, bem como dos variados métodos de análise, por meio de situações práticas e teóricas. Os alunos desenvolverão seu projeto de pesquisa na área de formação profissional, sob orientação de docente ou enfermeiro com título de doutor. Serão priorizados estudos de revisão integrativa ou sistemática, que possam subsidiar a elaboração de protocolos a serem aplicados nas áreas de formação do especializando, podendo ser esses protocolos o produto a ser contemplado no TCC.

Matriz Curricular

Núcleo	Componente Curricular	CH Teórica Presencial	CH Teórica EaD	CH Prática	Total
Núcleo I - Comum	Políticas Públicas de Saúde I e II	-	32	-	32
	Metodologia de Pesquisa	-	32	-	32
	Ética	-	24	-	24
	Inovação Tecnológica	-	16	-	16
Subtotal		**-**	**104**		**104**
Núcleo II – Específico Teórico	Avaliação Clínica aplicada à Enfermagem	128	-	-	72
	Sistematização da Assistência de Enfermagem	64	-	-	80
	Relacionamento e Comunicação Enfermeiro-Paciente	32	-	-	64
	Planejamento em Saúde aplicado à Enfermagem	64	-	-	104
	Práticas Hospitalares aplicadas à Enfermagem	104	-	-	80
	Assistência à Saúde do Cuidador	64	-	-	56
Subtotal		**456**	**-**		**456**
Núcleo III – Específico Prático	Prática Profissional	-	-	1000	1000
	TCC	-	-	160	160
Subtotal		**-**	**-**	**1160**	**1160**
TOTAL		**456**	**104**	**1160**	**1720**

CEESPPIC202300096

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 09/03/2023 às 10:41:23.
Documento Nº: 67116918-1267 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=67116918-1267

A carga horária do Curso permanece 1720 horas, porém a carga horária teórica passa a ser ofertada, 104 horas na modalidade a distância e 456 horas presenciais, atendendo ao estabelecido Deliberação CEE 197/2021.

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 163 a 197.

Metodologia

Serão desenvolvidas atividades teóricas e teórico-práticas. Os conteúdos a distância serão organizados e disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da plataforma Moodle Formação, da Secretaria de Estado da Saúde (http://cursosdeformacao.saude.sp.gov.br).

As atividades a distância serão desenvolvidas de maneira Assíncrona, com conteúdos disponibilizados no AVA Moodle Formação, que atendam os objetivos e as especificidades de cada componente curricular; síncrona/Remoto, com interação ao vivo com os docentes. Serão aplicadas atividades, como estudos de caso, situações problemas, entre outras.

Nas aulas presenciais, o conteúdo dos cursos será exposto por meio de aulas em que os alunos e os professores estão fisicamente no mesmo local.

As áreas para desenvolvimento das habilidades práticas são nas unidades de atendimento, conforme descrito de folhas 144 a 155.

Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Antônio de Pádua Pithon Cyrino Doutor em Medicina, USP Mestre em Medicina, USP Esp. em Residência Médica, UNESP Graduado em Medicina, FMJ	- Políticas Públicas de Saúde
2. Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza Doutor em Clínica Médica, UNICAMP Mestre em Patologia, UNESP Esp. em Residência Médica, UNICAMP Graduado em Medicina, UFC	- Metodologia de Pesquisa
3. Silvana Andréa Molina Lima Doutora em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, UNESP Mestre em Ciências Biológicas, UNESP Esp. em Administração Hospitalar, UNESP Esp. em Gerenciamento em Enfermagem, UNESP Graduada em Enfermagem, UNESP	- Ética
4. Denise de Cássia Moreira Zornoff Doutora em Fisiopatologia em Clínica Médica, UNESP Esp. em Residência Médica, UNESP Esp. em Gestão de Projetos e Portfólios, UAM Esp. em Informática em Saúde, UNIFESP Esp. em Estudos Pedagógicos, UNESP Graduada em Medicina, UFPR	- Inovação Tecnológica
5. Silvia Cristina Mangini Bocchi Doutora em Enfermagem, USP Mestre em Enfermagem Fundamental, USP Esp. em Formação Pedagógica em Educação Profissional, FIOCRUZ Esp. em Enfermagem Médico Cirúrgica, UNISAGRADO Enfermagem, UNISAGRADO	- Avaliação Clínica aplicada à Enfermagem (Responsável)
6. Meire Cristina Novelli e Castro Doutora em Enfermagem, UNESP Mestre em Enfermagem, UNESP Esp. em Enfermagem em Cardiologia, UNESP Esp. em Enfermagem em UTI, UNINGÁ Graduada em Enfermagem, UNESP	- Avaliação Clínica aplicada à Enfermagem (Colaboradora)
7. Silmara Meneguin Doutora em Ciências (Cardiologia), USP Mestre em Enfermagem, USP Esp. em Master em Bioética, UCM Madrid Esp. em Enfermagem em Cardiologia, USP Graduada em Enfermagem, UNESP	- Avaliação Clínica aplicada à Enfermagem
8. Rodrigo Jensen	- Sistematização da Assistência de Enfermagem

CEESPPIC202300096

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 09/03/2023 às 10:41:23.
Documento Nº: 67116918-1267 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=67116918-1267

Doutor em Ciências da Saúde, UNICAMP Mestre em Enfermagem, UNICAMP Esp. em Enfermagem Obstétrica, UNASP Graduada em Enfermagem, FURB	
9. Karine Rodrigues Emilio de Oliveira Doutora em Enfermagem, UNESP Mestre em Enfermagem, UNESP Esp. em Enfermagem do Trabalho, UNESA Esp. em Enfermagem em UTI Adulto, FAMERP Graduada em Enfermagem, FAMEMA	- Relacionamento e Comunicação Enfermeiro-Paciente
10. Silvana Andréa Molina Lima Doutora em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, UNESP Mestre em Ciências Biológicas, UNESP Esp. em Administração Hospitalar, UNESP Esp. em Gerenciamento em Enfermagem, UNESP Graduada em Enfermagem, UNESP	- Planejamento em Saúde aplicado à Enfermagem
11. Mariele Gobo de Oliveira Doutora em Enfermagem, UNESP Mestre em Pesquisa e Desenvolvimento: Biotecnologia Médica, UNESP Esp. em Assistência de Enfermagem a pacientes com feridas, UEL Graduada em Enfermagem, UEM	- Práticas Hospitalares aplicadas à Enfermagem - Núcleo Específico Prático: Clínica - Núcleo Específico Prático: Hematologia e Hemoterapia
12. Camila Polo Camargo da Silva Doutora em Enfermagem, UNESP Mestrado em Enfermagem, UNESP Esp. em Enfermagem do Trabalho, Unyleya Esp. em Formação Pedagógica para Docência, UNINGA Graduada em Enfermagem, UNESP	- Assistência à Saúde do Cuidador
13. Ana Lúcia Monaro Barboza Mestre em Saúde Coletiva, UNESP Graduada em Enfermagem e Obstetrícia, USP	- Núcleo Específico Prático: Neonatologia
14. Cristina Osti Mestre em Doenças Tropicais, Modalidade Biologia Tropical, UNESP Esp. em Educação Profissional na Área de Saúde Enfermagem, FIOCRUZ Graduada em Enfermagem, FFOJ	- Núcleo Específico Prático: Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar
15. Bárbara Priscila Nery dos Santos Mestrado, em andamento, em Enfermagem, UNESP Esp. em Urgência e Emergência, INGÁ Esp. em Enfermagem em UTI, INGÁ Graduada em Enfermagem, FIJ	- Núcleo Específico Prático: Urgência e Emergência
16. Darlene Bravim Cerqueira Doutorado, em andamento, em Enfermagem, UNESP Mestre em Enfermagem, UNESP Esp. em Enfermagem Urgência e Emergência, UNIMAR Graduada em Enfermagem, FMR	- Núcleo Específico Prático: Perioperatória
17. Janaína Cristina Celestino Santos Doutorado, em andamento, em Enfermagem, UNESP Mestre em Enfermagem, UNESP Graduada em Enfermagem, FMR	- Núcleo Específico Prático: Gestão da Qualidade

O Corpo Docente conta com 17 profissionais, sendo 12 Doutoras, 4 Mestres e 1 Especialista, portanto, atende a titulação exigida pela Deliberação CEE 197/2021.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Sistematização da Assistência de Enfermagem – Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP, e da comunicação de nova turma encaminhado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza”.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

CEESPPIC202300096

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 09/03/2023 às 10:41:23.
Documento Nº: 67116918-1267 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=67116918-1267

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi Pereira e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 01 de março de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 08 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

CEESPPIC202300096

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 09/03/2023 às 10:41:23.
Documento Nº: 67116918-1267 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=67116918-1267